

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO XVI | N º 1771

RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

○ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N. 011/2022 SRP - Nº LICITAÇÃO BB: 924354 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP - BOTIJÃO 13KG) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA

ANEXOS

 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 -FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

• AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO CADA UM 01 (UM) SMARTPHONE E 01 (UMA) IMPRESSORA PORTÁTIL, COM FORNECIMENTO MENSAL DE 50 (CINQUENTA) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE CARINHANHA-BA



QUINTA•FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2022 SRP Nº LICITAÇÃO BB: 924354

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP - Botijão 13kg) e vasilhames de botijão de 13 kg, para atender as diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **14/03/2022 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro. Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000. CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

A equipe de apoio, através de seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições, visto que na data aprazada, a empresa T.O SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, por dificuldades não apresentadas, não compareceu para a realização da demonstração dos softwares arrematados, para os lotes, 03, 04, 05 e 06, em atendimento ao objeto, o que levou o Pregoeiro a desclassifica-la pelo suposto desatendimento do item 10, seus subitens, e as regras estabelecidas no roteiro para análise da Prova de Conceito e verificação de Conformidade. Na ocasião, o Pregoeiro, com base no subitem 10.1.6 do Edital, convoca a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, que ocupou o segundo lugar nos lotes, 03, 04, 05 e 06, com o valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos) para a realização da POC, no dia 25 de fevereiro de 2022 ás 10:30hrs, na sede do Paço Municipal, localizado na Avenida Santo Antônio, S/n, Centro, Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br.

Caso a Licitante vencedora não realize a Prova de Conceito ou apresente solução que não atenda às especificações técnicas definidas, será desclassificada, podendo ser imediatamente convocada a Licitante com colocação subsequente na etapa de lance, e assim, sucessivamente, até que seja identificada solução que atenda às necessidades da CONTRATANTE.

Carinhanha - Bahia, 24 de Fevereiro de 2022.

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto **Pregoeiro Oficial** Decreto nº 056/2021





DISPENSA DE VALOR Nº 011/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA, Rua do Paraíso, s/n° - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.° 13.842.588/0001-72, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 01/03/2022, ÀS 16:00 HORAS			
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF			
ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTA- ÇÃO	Sede do SAAE - Rua do Paraíso, s/n° - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA saaecar@bol.com.br			
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:				
LINK DO EDITAL:	http://carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial			

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto desta a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de <u>02 (dois) kits de equipamentos</u> contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 50 (cinquenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.
- 1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA:
- ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BA, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 14.01 SAAE - Serviço De Abastecimento de Água E Esgoto Projeto/Atividade: 2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 50

3. DO VALOR ESTIMADO:





3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 18.815,00 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DEPREÇO/COTAÇÃO:

- 4. 1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues na Sede do SAAE ou encaminhados através do e-mail: saaecar@bol.com.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
 - 4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01 de março de 2022 às 16:00h

4.1.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.1.2. Proposta de Preco/Cotação:

- A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste
 Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.





5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da LeiFederal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o SAAE revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ouem parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O SAAE deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE do Município de Carinhanha-BA.

Carinhanha-BA, 23 de fevereiro de 2022.

Damião Ribeiro dos Santos Diretor





ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 50 (cinquenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	Locação de 02 (dois) kits de equipamentos conten- do cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) im- pressora portátil, com fornecimento mensal de 50 (cinquenta) bobinas de papel térmico personaliza- das, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.	Mês	12	R\$ 1.567,91	R\$ 18.815,00
	VALOR TOTAL		•		R\$ 18.815,00

3. DA JUSTIFICATIVA

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas deste SAAE, para a perfeita e regular realização dos serviços de emissão de faturas de consumo de água e esgoto, aumento a eficiência e economia, uma vez que a leitura e a entrega das referidas faturas serão realizadas no mesmo momento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas mensalmente, até o quinto dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nostermos do disposto no art. 107 da referida norma.





6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar assistência a CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao
 pleno desenvolvimento das atividades atines ao presente contrato, oferecendo,
 inclusive, acesso às instalações físicas internas e rede interna de computadores e de
 acesso à internet, para desenvolvimento de ações necessárias a manutenção dos
 serviços objeto deste contrato;
- Assegurar todo o apoio a CONTRATADA durante a execução dos seus serviços, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;
- Possibilitar à CONTRATADA livre acesso, em tempo hábil, aos documentos necessários a execução do objeto deste contrato;
- Informar, tão logo tome conhecimento, de quaisquer citações, intimações e notificações referentes a processos administrativos, de prestação de contas e outros de interesse do instituto, para adoção das medidas cabíveis, quando se tratarem de assuntos relacionados ao objeto deste Termo;
- Solicitar as consultas inerentes ao cumprimento deste termo de contrato, em tempo hábil, através de contato verbal ou através de meios hábeis, tais como telefone, fax, correspondência posta, etc.;
- Pagar em dia os serviços realizados pela CONTRATADA conforme previstos neste contrato.
- Custear despesas adicionais com alimentação, transporte, hospedagem e alimentação de pessoal da CONTRATADA, quando em serviço fora da Sede da Contratada e do SAAE, se necessário;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços;
- Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento dos serviços, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo;
- Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas nesta dispensa de Licitação N° 006/2021;
- locação de 01 (um) kit de equipamentos contendo: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 50 (cinquenta) bobinas de papel térmico personalizado, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto;
- Disponibilizar canais de atendimento, através de contatos telefônicos, e-mail ou pessoalmente, em horário comercial, buscando a solução de questões de interesse da CONTRATANTE;
- Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do objeto deste contrato, bem como zelar pela integridade dos bens e documentos da CONTRATANTE entregues a sua guarda durante o período contratual;



QUINTA•FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1771



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967 Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000 CNPJ: 13.842.588/0001-72

- Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com a CONTRATANTE;
- Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação Dispensa de Licitação N° 006/2021, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Responsabilizar-se pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, respondendo civil
 e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de
 seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou
 indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
- Executar os serviços de forma parcelada (mensal) cumprindo das obrigações e normas a serem atendidas durante a execução do contrato, correspondente às especificações descritas neste termo;
- Manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações ou aperfeiçoamento de quaisquer produtos que lhe venham a ser confiados, sob pena de responder e reparar qualquer dano;
- Custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, quando em serviço na Sede da CONTRATANTE;
- Disponibilizar de suporte técnico, estrutura física, tecnológica e humana para realização dos serviços de manutenção, além de pessoal qualificado, para atender aos chamados do SAAE, via telefone e internet, para orientar sobre a realização dos serviços relacionados a este instrumento, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta em dias úteis;

8. DAS SANÇÕES

- **11.1** Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial dasobrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintessanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivojustificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



QUINTA•FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1771



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967 Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000 CNPJ: 13.842.588/0001-72

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintespenalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, excetoas multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase dadefesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Carinhanha-BA, 23 de fevereiro de 2022.

Damião Ribeiro dos Santos Diretor





ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 011/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 50 (cinquenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	Locação de 02 (dois) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 50 (cinquenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA	Mês	12		
	TOTAL				

atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA			
TOTAL			
Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias; Despesas inerentes a impostos, tributos, con correrãototalmente por conta da Empresa contratad	-	de pessoal	e outro
Razão social; Nº do CNPJ: Endereço:			
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e pi	reço, estab	elecidos no E	dital.
,,de	de 202	2.	
Assinatura do Responsáv Obs.: Identificação, assinatura do representante legal		do CNPJ, se	houver.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C2D4-4535-5BFC-F100-2523 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2D4-4535-5BFC-F100-2523



Hash do Documento

fc1e69d9cabce2fe9690bcc4c5ff9cbce1423c04acf7e9ff0b6ff91af0f0d6fc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/02/2022 16:02 UTC-03:00